



CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 726/2016

Autor

Deputada Federal Erika Kokay

Partido

PT /DF

1. ___ Supressiva

2. ___ Substitutiva

3. X Modificativa

4. ___

Aditiva

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Ficam suprimidos os incisos IV, V, VII e VIII do Art. 1º, da Medida Provisória Nº 726, de 12 de maio de 2016.

Art. 1º Ficam extintos:

- I – a Secretaria de Portos da Presidência da República;
- II – a Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República;
- III – a Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República;
- IV – (suprima-se);
- V – (suprima-se);
- VI – o Ministério das Comunicações;
- VII – (suprima-se);
- VIII – (suprima-se)
- IX – a Casa Militar da Presidência República

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda tem o objetivo de manter na atual organização da Presidência da República e dos Ministérios os seguintes órgãos: Controladoria-Geral da União; Ministério da Cultura; Ministério do Desenvolvimento Agrário; e Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos, em virtude da relevância das atribuições desempenhadas por tais pastas.

PARLAMENTAR

Deputada **ERIKA KOKAY – PT/DF**

